



Universidade Federal do ABC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Comissão de Gestão de Resíduos - CoGRe

ATA IX REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos 07 dias do mês de novembro de 2017, às 14h, na sala de reuniões R-702 – Torre I do Bloco A,
2 da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos Estados, 5001, Santa
3 Terezinha, Santo André, realizou-se a IX reunião ordinária de 2017 da Comissão de Gestão de
4 Resíduos (CoGRe) previamente convocada e presidida pela professora Dr.^a Mirela Inês de Sairre,
5 representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), com a presença dos seguintes **membros**: Carlos
6 Hermano Conceição Ricalde, representante dos Laboratórios Didáticos Úmidos; Cristiane Otero
7 Reis Salum, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
8 Danielle Gonzales, representante da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad); Felipe Cesar Torres
9 Antonio, representante dos Laboratórios Didáticos Secos; Giulliana Mondelli, representante
10 suplente docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
11 Lucia Helena Gomes Coelho, representante docente do CECS; Marcia Aparecida da Silva Spinacé,
12 representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) e Simone Rodrigues de
13 Freitas, membro da Comissão de Ética Ambiental (CEA). Professora Mirela cumprimenta os
14 presentes e abre a sessão com os **informes**: 1) Resposta ao e-mail do professor Vani X. Oliveira Jr.
15 Professora Mirela relata que o professor Vani solicitou, após a CoGRe responder ao seu primeiro e-
16 mail, um documento oficial da Comissão sobre a responsabilidade por possíveis acidentes com os
17 alunos da UFABC em estágios de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado, durante o transporte
18 dos produtos químicos gerados nos laboratórios. Daniele diz que, após conversa com o servidor
19 Alexandre (auditor da UFABC), concluiu que a responsabilidade por acidentes é do docente e da
20 Universidade. Professora Mirela sugere que as possíveis ações para a resolução do caso sejam
21 levadas à Professora Patrícia do Instituto de química da Universidade de São Paulo. Carlos propõe
22 que legislações externas sejam buscadas para embasar ainda mais a primeira resposta e, ainda, que
23 essa questão seja direcionada à Procuradoria Federal. Professora Marcia declara que a primeira
24 resposta enviada ao docente foi escrita e enviada do e-mail da CoGRe, logo não é necessária
25 nenhuma outra resposta da Comissão, devendo agora essa demanda ser encaminhada para outros
26 órgãos da UFABC. Felipe recomenda que a CoGRe defina o abrigo como ponto de coleta, sendo os
27 resíduos, até sua entrega no ponto de coleta, responsabilidade do gerador. Membros decidem que a
28 Comissão enviará uma Comunicação Interna (CI) para a Reitoria com cópia para o Centro do
29 docente. Professora Cristiane ressalta que no documento deve constar que a responsabilidade
30 questionada pelo docente não é da CoGRe e que a Reitoria deverá indicar qual órgão é o
31 responsável. Professora Lúcia considera que os docentes, servidores e alunos poderiam buscar os
32 membros da Comissão para conversar sobre suas dúvidas. Felipe conta que a CEA irá realizar
33 alguns questionamentos à Procuradoria e sugere a inclusão dessa questão debatida. Membros
34 concordam com a inclusão. Danielle disponibiliza-se a esboçar a CI. Membros definem que todos
35 os e-mails entrarão na pauta da reunião seguinte, exceto nos casos urgentes que serão comunicados
36 pela secretaria e respondidos imediatamente. Após a reunião, a partir do momento em que um
37 membro enviar sua sugestão de resposta os demais terão três dias para discussão, esgotado esse
38 prazo a resposta estará aprovada e será enviada ao demandante. 2) Convidados para o curso de
39 Gerenciamento de Resíduos. Membros definem que o convite será enviado por eles a seus
40 convidados constando em anexo o cronograma do curso. 3) Preocupação sobre a resposta ao e-
41 mail sobre descarte aquoso. Carlos comunica que alguns técnicos questionaram a resposta
42 fornecida. Conta que solicitou aos técnicos que trouxessem a base legal de seus questionamentos.
43 Membros debatem sobre o procedimento indicado para a realização do descarte. Após, concluem
44 que o método seja alterado para: os resíduos aquosos devem ser armazenados e incinerados. **Ordem**



Universidade Federal do ABC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Comissão de Gestão de Resíduos - CoGRe

ATA IX REUNIÃO ORDINÁRIA

45 **do dia:** 1)Ata da V Reunião Ordinária da CoGRe, realizada em 06.07.2017, Ata da VI Reunião
46 Ordinária, realizada em 03.08.2017, Ata da VII Reunião Ordinária, realizada em 28.09.2017 e Ata
47 da VIII Reunião Ordinária, realizada em 19.10.2017. Item permanece em pauta. 2)Análise do
48 material trazido pelos membros sobre o descarte de resíduos para a elaboração do Plano de
49 Gerenciamento de Resíduos da UFABC. Item permanece em pauta. 3)Procedimento para a
50 disponibilização dos frascos de vidros vazios e criação do formulário para a entrega de frascos de
51 vidro no almoxarifado. Item permanece em pauta. 4)Aprovações dos métodos de descarte utilizados
52 na UFABC (químicos, pilhas e baterias, sólidos, eletroeletrônicos e biológicos). Item permanece
53 em pauta. 5)Classificação das vidrarias quebradas contaminadas com resíduos químicos. Item
54 permanece em pauta. 6)Verificação de documentos para divulgação no site da CoGRe. Item
55 permanece em pauta. **Expediente:** Não Houve. Nada mais havendo, a presidente da Comissão
56 encerra a reunião às 16h12 da qual, para constar, eu, Michelle Sanches de Carvalho Sabença,
57 assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada
58 por mim e pela presidente.

Michelle S. de C. Sabença
Assistente em Administração

Mirela Inês de Sairre
Presidente da CoGRe